



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.315, DE 12 DE MAIO DE 2015.

*-Declara de Utilidade Pública uma gleba de terras, localizada no Bairro Congonhal de Baixo, neste Município, de propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida, destinada à obra de interesse público.*

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma gleba de terras, localizada no Bairro Congonhal de Baixo, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, com área de **760,52 m²**, destinada à obra de interesse público, conforme croqui e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

“Refere-se a parte de uma gleba de terras, localizada com frente o fundos da UBS. Dr. Flavio Nunes de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí, localizada com frente para a Travessa 10, esquina com a Via Municipal Nicanor Manoel Ribeiro, (antiga Estrada Municipal do Bairro do Congonhal), no Bairro do Congonhal de Baixo, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da Sra. **CECILIA SANSIGOLO SIMÕES DE ALMEIDA E OU.**”

### DESCRIÇÃO PERIMETRAL

**MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES** = Medindo **44,37 mts.** de frente para os fundos da UBS. Dr. Flavio Nunes de Oliveira de propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí; por **24,50 mts.** nos fundos confrontando com a propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, (Área Remanescente); por **32,00 mts.** do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos, confrontando com a propriedade da Sra. Cecília Sansigolo Simões de Almeida e ou, (Área Remanescente); por **20,75 mts.** do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com a propriedade do Sr. José Antunes



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.315, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Quevedo; encerrando a **Área de 760,52 m<sup>2</sup>**. O imóvel situa-se do lado da numeração par da Travessa 10 e do lado ímpar da Via Municipal Nicanor Manoel Ribeiro.

#### **OBSERVAÇÕES:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Art. 2º** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de maio de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 12/05/2015.  
Neiva de Barros Oliveira.